ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÃO SOBRE A LEI COMPLEMENTAR 205 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE SALÁRIOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**DESPACHO:**

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA MESA

**REQUERIMENTO Nº DE 2020**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**NOBRES PARES,**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, a fim de que informe a esta Casa de Leis, por meio da pasta competente, sobre a vigência da Lei Complementar Municipal nº 205 de 27 de dezembro de 2006 que **“Dispõe sobre o quadro de pessoal, plano de salários, carreira e avaliação de desempenho de servidores da prefeitura municipal”**. Após levantamento efetuado, descobriu-se que a citada lei foi considerada inconstitucional. Dessa forma, o Decreto nº 4.700 que regulamenta a citada lei também é inócuo, pois se baseia em uma legislação que não existe. Portanto, os servidores públicos municipais padecem de legislação que o respaldem. REQUEIRO ainda que se oficie o sindicato da categoria no sentido de saber se o mesmo já tomou alguma providência para que tal legislação seja editada, conforme prevê a lei.

**SALA DAS SESSÕES, AOS 02 DE MARÇO DE 2020.**

**VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

##### 